

PORTARIA REITORIA UESC Nº 588

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 4ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada no dia 26 de abril de 2017, foram deferidas as solicitações de matrícula de **candidatos convocados e habilitados**, pela ordem de classificação, **até a quantidade necessária para o preenchimento das vagas em cada curso**, conforme indicado a seguir:

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO – INTEGRAL						
V238 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que se autodeclararam negros.						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
161090202458	LILIANE COSTA SANTOS	1913367509	V238	23º	1	DEFERIDA
161067217851	MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	6468757525	V238	25º	1	DEFERIDA

GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO						
AC - Ampla Concorrência						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
161067370874	ANDREY MATOS ARAUJO DA SILVA	4257540575	AC	41º	1	DEFERIDA

MATEMÁTICA LICENCIATURA - NOTURNO						
V237 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que não se autodeclararam negros.						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
161006673206	PAULO SERGIO DE SOUZA	5314548518	V237	11º	1	DEFERIDA

QUÍMICA LICENCIATURA - INTEGRAL						
AC - Ampla Concorrência						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
161028773562	ALAN KENEDY SILVA VIANA	4039431596	AC	59º	1	DEFERIDA

Art. 2º - Os candidatos com matrícula deferida, em curso com entrada única no 1º semestre ou para o 1º semestre em curso com dupla entrada, deverão comparecer imediatamente, nos respectivos Colegiados de Curso, para cursar o 1º semestre letivo.

Art. 3º - O primeiro semestre letivo de 2017 teve início no dia 17 de abril, conforme Calendário Acadêmico 2017.

Art. 4º - Os candidatos que, no Anexo Único, permanecem como **habilitados**, em caso de novos cancelamentos uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de maio de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br